

INDICAÇÃO Nº 190/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZE A ENTREGA DE MEDICAÇÃO PARA PACIENTES COM RECEITA DE MÉDICO PARTICULAR, DESDE QUE O USUÁRIO ESTEJA CADASTRADO NO SUS.**

A presente solicitação tem por objetivo ampliar o acesso da população aos medicamentos fornecidos pela rede pública, garantindo maior efetividade no atendimento à saúde dos munícipes.

Observa-se que muitos cidadãos, diante da urgência por atendimento médico, recorrem à rede privada, não tendo condições de aguardar o atendimento pelo sistema público, o que não deve impedir o acesso aos medicamentos disponibilizados pelo município.

Ressalta-se que o custo elevado de diversos medicamentos torna essencial a atuação do Poder Público na sua distribuição, assegurando o tratamento adequado aos pacientes, independentemente da origem da prescrição médica.

A medida contribuirá para a continuidade dos tratamentos, evitando agravamentos de saúde e promovendo maior equidade no acesso aos serviços públicos.

Sugere-se, ainda, que o setor competente estabeleça critérios para validação das receitas médicas particulares, garantindo a segurança e a correta dispensação dos medicamentos, desde que o paciente esteja devidamente cadastrado no sistema municipal de saúde.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de abril de 2026.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**